



PROJETO DE LEI Nº. 167/2013

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais), conforme específica e dá outras providências.

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 20/09/2013
Vistoriado pelo 2º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2012, de 18 de dezembro de 2012), como segue:-

12 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0072.2.017.000 – Transporte Escolar	
Fonte de Recursos: 104 – Educação 25%	
(722) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	230.000,00
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil	
Fonte de Recursos: 104 – Educação 25%	
(737) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	490.000,00
(742) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	1.440.000,00
TOTAL.....	2.160.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.001.000 – Manut. das Atividades Adm. o Gabinete do Prefeito	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(014) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	100.000,00
02.03 – Secretaria de Governo	
14.422.0073.2.089.000 – Manutenção das Atividades de Governo	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(023) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	100.000,00
02.04 – Procuradoria Jurídica	
04.092.0074.2.090.000 – Manutenção das Atividades Judiciais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(034) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	100.000,00
(045) 4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	100.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



02.07 – Secretaria de Fazenda	
04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(046) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	200.000,00
(053) 3.3.90.95.00 – Serv. De Consultoria.....	35.000,00
(055) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
02.08 – Meio Ambiente e Turismo	
18.541.00010.2.038.000 – Manut. Atividades Adm de Meio Amb. e Turismo	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(064) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	100.000,00
18.542.0026.1.009.000 – Projeto Oasis – Recuperação de Nascentes	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(084) 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios a Pessoa Física.....	300.000,00
18.695.0067.1.030.000 – Promoção de Eventos	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(087) 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	40.000,00
02.09 – Secretaria de Industria e Comércio	
04.122.0021.2.027.000 – Promover o Desenvolvimento através da Industria, Comercio e Agricultura	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(095) 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	50.000,00
20.601.0019.1.008.000 – Terra Preparada	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(105) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
(107) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00
20.601.0024.2.023.000 – Mudas Florestais e Frutíferas	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(108) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
(110) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	25.000,00
02.11 – Secretaria de Assistência Social	
08.244.0033.2.039.000 – Manutenção das Atividades Adm da Sec de Assist Social	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(161) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	140.000,00
02.14 – Secretaria de Esportes e Lazer	
27.812.0046.2.053.000 – Manutenção das Atividades Desportivas	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(174) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	130.000,00
02.21 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0080.2.106.000 – Segurança no Trabalho	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(216) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	70.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

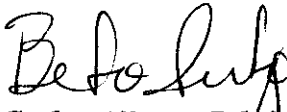
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



02.22 – Controle Interno	
04.124.0084.2.111.000 – Manutenção das Atividades do Controle Interno Municipal	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(239) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	80.000,00
02.25 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0006.2.113.000 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(258) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	415.000,00
TOTAL	2.160.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de agosto de 2013.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais).

Esta alteração orçamentária só se fez real pela economia em Folha de Pagamento, a Educação é prioridade nesta Administração e atualmente está necessitando um investimento maior na fonte 104, 25% constitucional, e levantou-se este valor a fim de realizar diversos pagamentos para que a Educação de Apucarana não fique desassistida.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 19 de agosto de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal